



**COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA
COREME /HCSL**

EDITAL DE CONCURSO

A P R E S E N T A Ç Ã O

Este Edital tem por finalidade apresentar as normas do Processo Seletivo de preenchimento de vagas para os Programas de Residência Médica, referente ao ano de 2021. Deve ser lido com atenção, pois nele estão contidas informações importantes quanto aos procedimentos para inscrição, realização das provas, divulgação de resultados, reclassificação e matrícula.

A inscrição no Concurso implica na aceitação dos termos deste Edital.

COREME – HCSL

Dr.ª Denise de Nazaré Carneiro Freitas
Coordenadora Geral

Dr. Aljerry Dias do Rêgo
Vice- Coordenador

Dr. Derik de Azevedo Quintas
Supervisor do PRM-Anestesia

Dr. Andre Tadeu Guimaraes Medeiros
Vice Supervisor do PRM-Anestesia

Dr.ª. Erica Aranha de S. Aymore
Supervisora do PRM-Neonatologia

Dr.ª. Isabel Sabina Martins
Vice Supervisor do PRM – Neonatologia

Maria do Rosário Costa dos Santos
Secretaria Executiva

EDITAL E NORMAS DO CONCURSO

A Comissão de Residência Médica (COREME) do Hospital São Camilo e São Luís Macapá em parceria com a SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO AMAPÁ, juntamente com as direções do Hospital de Clínicas Dr. Alberto Lima (HCAL), do Hospital da Mulher Mãe Luzia (HMML), do Hospital da Criança e do Adolescente (HCA) e do Hospital de Emergência (HE) comunicam, através do presente Edital a abertura das inscrições para o Concurso de Residência Médica para o ano de 2021, o qual se normatiza conforme as instruções deste Edital.

PROGRAMAS OFERECIDOS

No quadro a seguir estão citados os Programas existentes, recomendados pela Comissão Nacional de Residência (CNRM), os números de vagas, o tempo de duração de cada programa.

PRM	Número de vagas disponível	Duração Mínima (ano)
Anestesiologia	03	3 anos
Neonatologia	02	2 anos

INSCRIÇÃO

As inscrições deverão ser efetuadas via Internet na "home page" www.saocamilomacapa.org.br

Prazo de inscrição: 10 de novembro de 2020 a 10 de dezembro de 2020. A ficha de inscrição deverá ser digitalizada e enviada juntamente com o curriculum vitae ao endereço eletrônico coreme@saocamilomacapa.org.br, devidamente preenchida e assinada, após, a efetivação da inscrição o candidato deverá encaminhar os documentos exigidos para o endereço: Rua Dr. Marcelo Cândia, nº: 742, Santa Rita, CEP: 68901-901. Contato: (96) 3242-9789/9182-1343/3312-2425 Hospital São Camilo e São Luís. Com data limite de postagem até dia 10/12/2020. Documentos que chegarem com a data de postagem posterior não serão aceitos para fins de inscrição. Para devidas informações coreme@saocamilomacapa.org.br

Documentos exigidos

Na inscrição:

1. Ficha de inscrição ver em (www.saocamilomacapa.org.br) constando: nome completo, endereço (CEP, telefones, fax e endereço eletrônico) e PRM selecionado;
2. *Curriculum vitae com foto*;

Cópia autenticada dos seguintes documentos:

3. Histórico Escolar do Curso de Graduação em Medicina;
4. Diploma de Médico (cópia autenticada), caso já tenha sido graduado;
5. Duas fotografias 3x4 (recentes);
6. CPF;
7. Carteira de Identidade;
8. Título de Eleitor;
9. Carteira de Inscrição em Conselho Regional de Medicina (de qualquer unidade da federação) ou Declaração do Diretor da Escola Médica (com firma reconhecida em Cartório) que cursa o último período do curso de graduação em Medicina, com a conclusão até 27 de Fevereiro de 2021;
10. Os candidatos graduados em Medicina por Escola Médica estrangeira devem, obrigatoriamente, anexar aos documentos da inscrição, neste concurso, do documento probatório de revalidação de Diploma de Médico por Escola Médica do Brasil.

No dia da prova:

1. Carteira de Identidade;
2. Comprovante de Inscrição; e
3. Caneta azul ou preta.

TESTE DE SELEÇÃO

O concurso realizar-se-á em etapa única, com provas de conhecimentos médicos, oferecidos durante o Curso de graduação em Medicina, de múltipla escolha.

Para a área de acesso direto (Anestesiologia) a prova terá 50 (cinquenta) questões nas áreas de Pediatria, Clínica Médica, Cirurgia Geral, ginecologia-obstetrícia e anestesiologia.

Para Neonatologia a prova constará de 40 (quarenta) questões, sendo 20 de Pediatria e 20 de neonatologia.

Cada questão terá o valor de 01 (um) ponto.
A nota final será de 0 a 50 (anestesiologia) e 0 a 40 (neonatologia).
A prova terá duração máxima, de 4 (quatro) horas.

Dia/hora de início da prova: 21 de janeiro de 2021
às 8hs. (Horário Local)

Locais de prova

1) Macapá (AP): SBSC- Hospital São Camilo e São Luís, Rua Dr. Marcelo Cândia, 742, Santa Rita.

2) Ananindeua (PA): SBSC- Hospital Anita Gerosa, Av. Magalhães Barata, 1.604-BR- 316 KM 09 Centro.

NORMAS GERAIS

I) Será eliminado do Concurso o candidato que:
a) Faltar à prova;
b) Não apresentar a documentação exigida por ocasião da prova e da matrícula;
c) Chegar atrasado para a realização da prova;

II) Não será permitido o trancamento de matrícula, exceto aquele (não voluntário), do sexo masculino, convocado por uma das Forças do Ministério da Defesa (Serviço Militar obrigatório), conforme Resolução do CNRM nº 04/2011 de setembro de 2011; Os candidatos aprovados no Concurso de Residência Médica – 2021, e que cumprirão o Serviço Militar, terão suas vagas reservadas pelo período de 1 (um) ano.

Em relação aos médicos em curso no PROVAB são definidos os seguintes critérios para utilização da pontuação adicional de 10% nos processos seletivos para ingresso nos Programas de Residência Médica, conforme Resolução CNRM Nº 35/2018 que altera Resolução CNRM Nº 02/2015: - Poderão requerer pontuação adicional nos processos seletivos de ingresso aos Programas de Residência Médica para o ano de 2021. - Para fins de inscrição no processo seletivo no dia da realização da Prova objetiva, os candidatos que requereram na inscrição o direito de pontuação extra pelo PROVAB, deverão realizar a entrega do comprovante de PROVAB, emitida pela SGTES -MS (Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação do Ministério da Saúde).

III) No ato de matrícula, o candidato aprovado deve apresentar ou comprovar:

a) Inscrição como contribuinte autônomo do INSS;
b) Abertura de conta corrente (preferencialmente) no Banco do Brasil;
c) Inscrição (primária ou secundária) em Conselho Regional de Medicina (Não será efetivada a matrícula de candidato que não apresentar inscrição no CRM)

IV) Ao inscrever-se no Concurso de Residência Médica para 2021, o candidato poderá optar por apenas uma opção de especialidade;

V) O preenchimento das vagas em cada especialidade será feito pelos candidatos com maior número de pontos obtidos na prova escrita realizada em 21/01/2021. O desempate entre os candidatos com a mesma pontuação na prova de conhecimentos médicos obedecerá, sucessivamente ou na ordem abaixo, aos seguintes critérios:

1) Maior número de acertos nas questões específicas, ou seja, anestesiologia e neonatologia
2) Análise do *Curriculum vitae* do candidato;
3) Candidato com maior idade;

VI) Serão considerados aprovados e aptos à matrícula tantos candidatos quantas forem às vagas oferecidas no presente edital, respeitando-se a classificação por notas em ordem decrescente, com

acerto mínimo de 50% (cinquenta por cento) da nota do primeiro colocado no concurso;

VII) Os candidatos aprovados no Concurso e devidamente matriculados nos Programas de Residência Médica terão direito a bolsa de estudo, que é referenciada pela CNRM/MEC pago pelo Ministério da Educação;

VIII) A matrícula dos candidatos selecionados será realizada no período 02 a 15 de fevereiro de 2021. No ato da matrícula, o médico residente assinará compromisso de realizar a Residência Médica em regime de tempo integral (60 horas semanais).

IX) A inscrição e aprovação no processo seletivo não garantem a efetivação da matrícula do candidato no programa de Residência Médica pretendido, a qual fica condicionada à apresentação do registro no Conselho Regional de Medicina e dos documentos relacionados no parágrafo seguinte.

§1º. No ato da matrícula, o candidato que se inscreveu na condição de concluinte do curso de medicina deverá comprovar a conclusão do curso médico por meio de documento oficial, expedido pela Coordenação do Curso, e o candidato brasileiro que fez curso de graduação em medicina no exterior ou médico estrangeiro deverá comprovar a revalidação do diploma por universidade pública, na forma da legislação vigente, apresentando, ainda, em ambos os casos, cópias e originais dos seguintes documentos:

I - cédula de identidade (RG);

II - CPF ativo;

III - registro no Conselho Regional de Medicina;

IV - comprovante de quitação com o serviço militar e obrigações eleitorais;

V - comprovante de realização do(s) pré-requisito(s).

§4º. Os casos omissos serão resolvidos a juízo da CNRM."

X) Os candidatos aprovados e não classificados ao serem chamados a assumir vaga em aberto terão 48 horas úteis para se apresentar e efetuar a matrícula junto a COREME pessoalmente ou por procuração. Os mesmos serão avisados por contato telefônico inicial e por email e a não resposta no período acima referido será entendido como não aceitação em assumir a vaga.

XI) No período de 16/02 a 23 de fevereiro de 2021, haverá uma nova matrícula para vagas remanescentes;

XII) A documentação dos candidatos não classificados estará à disposição na COREME – HSCSL a partir de 05 de abril de 2021.

XIII) Os Programas de Residência Médica em 2021 têm início no dia 01/03/2021.

CALENDÁRIO GLOBAL

10/11/2021 a 10/12/2021 - Inscrições.

21/01/2021 - Prova de Conhecimento.

25/01/2021- Divulgação do gabarito

Prazo para Recurso de Gabarito- Até 48 horas após a divulgação do gabarito.

Somente na sala da COREME

09:00 as 12:00h/15:00 as 17:00h

01/02/2021 - Divulgação da lista de Classificação.

02/02 a 15/02/2021 – Matrículas

16/02 a 23/02/2021 – Reclassificação Candidato da reclassificação terá 48 horas para confirmar a matrícula

01/03/2021 - Início das atividades dos Programas de Residência Médica.

COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA

Denise N.C. Freitas

Dr.ª Denise de Nazaré Carneiro Freitas
Coordenadora da COREME

Alcedir Rigelli

Alcedir Rigelli
Diretor do Hospital São Camilo e São Luís